

ATA 3
Referência A

**CONCURSO INTERNO GERAL PARA RECRUTAMENTO DO CARGO DE ADJUNTO TÉCNICO DA COMPANHIA
DE BOMBEIROS SAPADORES DE SANTA CRUZ**

- Resultados da Avaliação Curricular (Após Audiência Prévia) –
- Convocatória à Entrevista Profissional de Seleção -

Aos trinta e um dias do mês de março de 2025, reuniram-se via zoom, pelas 10h00, o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Adjunto Técnico do Comando da Companhia de Bombeiros Sapadores de Santa Cruz, aberto por deliberação nº 753/24 do executivo camarário a 18 de julho de 2024, tendo a constituição do júri sido designada por deliberação nº 281/24 da Assembleia Municipal a 13 de setembro de 2024, nomeadamente,

Presidente: Dr. Leonardo André Martins Pereira, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Santa Cruz;

1º Vogal efetivo: Dr. Rui Manuel Marques Nogueira, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Viseu e Coordenador Municipal de Proteção Civil, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal efetivo: Capitão de Infantaria Hugo Filipe Garrido Machado, Comandante dos Bombeiros Municipais de Tavira.

A presente reunião teve como objetivo analisar eventuais reclamações rececionadas no âmbito do prazo de audiência dos interessados, a divulgação dos resultados obtidas na Avaliação Curricular (AC), bem como o agendamento das Entrevistas Profissionais de Seleção (EPS).

O júri pronuncia-se da seguinte forma:

1. Terminado o prazo de audiência dos interessados no âmbito do concurso em análise, constatou-se que o seguinte candidato apresentou a seguinte exposição:

1.1 O Candidato Roberto Miguel Berenguer da Silva, enviou para o email, recrutamento@santacruz.pt, a 18/03/2025, o pedido de esclarecimento:

“Ao analisar os documentos enviados, surgiu uma dúvida, pelo que solicito esclarecimento relativamente à formação profissional especializada, mencionada na alínea b), ponto 3 do capítulo III,



nomeadamente qual é o tipo de formação que entra nesses parâmetros e quantas horas de formação são necessárias para essa acreditação.

Questiono, uma vez que, conforme poderão verificar no meu currículo, tenho um conjunto de formações que pensava enquadrarem-se na formação especializada, designadamente:

- *Formador de Incêndios Urbanos e Industriais (105h);*
- *Formação de base para Técnicos de Proteção Civil dos SMPC (150h)."*

O Júri, analisou a respetiva alegação, verificou novamente a documentação entregue pelo candidato, tendo verificado que, por lapso, não foram valorizados os comprovativos de formações que constavam no ficheiro submetido pelo candidato, com o nome: *"comprovativo_de_formao4_Forma__es_RS"*.

Assim, o júri deliberou, retificar a pontuação atribuída no parâmetro "Formação Profissional" para 20 valores, por estar comprovada a *"participação em formação profissional especializada no âmbito do cargo a prover com avaliação"*, realizadas nos últimos 5 anos.

2. O júri decidiu manter as pontuações atribuídas aos restantes candidatos/as, no método de seleção, Avaliação Curricular.
3. Conforme consta no anexo I da presente ata, são atribuídas as seguintes classificações no método de "Avaliação Curricular", após o término do prazo da audiência dos interessados, designadamente:

Nome do candidato	Habilitações Académicas	Formação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Final
Ana Cristina Correia Gama	19	20	15	18,00
Hugo Nuno Fernandes Faria	19	20	20	19,67
João Pedro Aleixo da Costa	18	20	20	19,33
Ricardo António Brazão Batista Rosa	19	20	20	19,67
Roberto Miguel Berenguer da Silva	18	20	15	17,67
Tiago André Sousa Serra Lima	18	20	20	19,33

4. Nos termos e para os efeitos previstos no 35º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o júri deliberou notificar os candidatos da Avaliação Curricular (após audiência prévia) – Anexo I, e convocar os admitidos para a realização da Entrevista Profissional de Seleção a decorrer no dia 16 de abril no Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Cruz, situado na Praça Dr. João Abel de Freitas, Santa Cruz, conforme consta no Anexo II à presente ata.

5. O júri deliberou, ainda, que as notificações efetuadas aos candidatos são realizadas pela Plataforma de Recrutamento do Município de Santa Cruz, através do e-mail indicado pelo candidato no formulário de candidatura.
6. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, ficará disponível quer na página eletrónica/plataforma de recrutamento, como em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

O Presidente do Júri, Dr. Leonardo André Martins Pereira
Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Santa Cruz

O 1º Vogal efetivo, Dr. Rui Manuel Marques Nogueira
Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Viseu e Coordenador Municipal de Proteção Civil,



O 2º Vogal efetivo, Capitão de Infantaria Hugo Filipe Garrido Machado
Comandante dos Bombeiros Municipais de Tavira.

